



**PORTARIA Nº 118-DG/IFAM CPA, DE 17 DE MAIO DE 2024.**

A DIRETORA-GERAL DO IFAM *CAMPUS* PARINTINS AM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.109-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU nº 118, de 23/06/2023, seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº 11.947 /2009, bem como as Resoluções FNDE nº. 26/2013 e nº. 04/2015;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XVII, do Artigo 154, do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o teor do Despacho Eletrônico emitido pelo Coordenador de Compras e Licitação – CCL, em 16/05/2024, bem como o teor do Despacho Eletrônico emitido pela Diretora-Geral, Christiane Pereira Rodrigues em 17/05/2024, ambos referentes ao Processo nº 23443.003888/2024-12.

**RESOLVE:**

I – ALTERAR a Portaria nº 117-DG/IFAM CPA, de 16/05/2024, que designou servidores para constituírem a **Comissão Especial de Compras da Agricultura Familiar (CECAF)**, responsável pela condução do processo de aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural, pela análise da documentação e proposta de venda, redação da ata da sessão descrevendo todos os atos da comissão, bem como pela emissão do resultado da seleção dos projetos de venda e a classificação final.

II – DETERMINAR que a referida **Comissão** seja composta, a partir desta data, pelos servidores identificados no quadro abaixo:

<b><u>COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS</u></b>		
<b><u>SERVIDOR</u></b>	<b><u>CARGO</u></b>	<b><u>FUNÇÃO NA COMISSÃO</u></b>
Georgina Raquel Freitas Dácio Alfaia	Nutricionista	Presidente
Janaina da Fonseca Barbosa	Auxiliar em Administração	Membro
Tatiana Ferreira Nakauth Rodrigues	Administradora	Membro

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

  
CHRISTIANE PEREIRA RODRIGUES  
Diretora-Geral do IFAM *Campus* Parintins  
Port. nº 1.109/GR/IFAM, de 22/06/2023.